



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital de Retificação nº 54, de 26 de março de 2025**

**Retificação nº 01 do Edital nº 40, de 13 de março de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, por meio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a primeira retificação do Edital nº. 40, de 13 de março de 2025, referente ao Processo Seletivo contendo normas e procedimentos para submissão, fomento, monitoramento dos projetos de pesquisa para concessão de bolsas de Iniciação Científica para discentes de Graduação (PIBIC/IF Baiano), inclusive aqueles oriundos de ações afirmativas, apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), por meio do sistema de cotas institucionais, em conformidade à Resolução Normativa Nº 17/2006 – CNPq, à Resolução 001/2025 da FAPESB, bem como às normas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Baiano, conforme Resolução nº 69/CONSUP/IF Baiano, de 9 de junho de 2020.

1. Retificar o Anexo III.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO III**

**QUANTITATIVO DE VAGAS**

<b>Fonte</b>	<b>Quantidade</b>
CNPq	22
CNPq Af	10
FAPESB	12
<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	03
<i>Campus</i> Catu	04
<i>Campus</i> Guanambi	01

<i>Campus Itapetinga</i>	01
<i>Campus Santa Inês</i>	05
<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	02
<i>Campus Serrinha</i>	06
<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	03
<i>Campus Valença</i>	01

LEIA-SE:

### ANEXO III

#### QUANTITATIVO DE VAGAS

<b>Fonte</b>	<b>Quantidade</b>
CNPq	22
CNPq Af	10
FAPESB	12
<i>Campus Alagoinhas</i>	01
<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	03
<i>Campus Catu</i>	04
<i>Campus Governador Mangabeira</i>	01
<i>Campus Guanambi</i>	01
<i>Campus Itapetinga</i>	01
<i>Campus Santa Inês</i>	05
<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	02
<i>Campus Serrinha</i>	06
<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	03

2. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº. 40, de 13 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/03/2025 15:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 676065  
**Verificador:** 83ca85128d  
**Código de**  
**Autenticação:**

